



Gabinete da Prefeita

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 010/2015, tendo como **OBJETO DO PRESENTE PRESENTE** Locação de imóveis para diversas secretarias deste município, itens descrito em anexo da solicitação, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **Marcones Construções & Empreendimentos imobiliários LTDA.**, com o CNPJ: Nº 10.688.592./0001-30, domiciliada na Rua :Vidal de Negreiros 154 Edf.Manduri sala 01 centro cep:58.700-970 Centro de Patos-PB no valor global de : R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais).em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 26 de Janeiro de 2015.

MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA